



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 2.126/09
DE 23 DE NOVEMBRO DE 2009**

Concede gratificação especial operacional (GEO) a servidor do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art.35, I, “e” e “t” da Lei Complementar 02/90, e à vista do disposto no art. 12º, I da Lei nº 6.450/08,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **DANIELA PROTÁSIO DOS SANTOS**, ANALISTA do Ministério Público do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público, em decorrência da realização do **MUTIRÃO JUDICIÁRIO**, gratificação especial operacional (GEO) de **100% (cem por cento)**, **carga horária ampliada de 08 (oito) horas diárias**, incidente sobre o cargo de provimento efetivo de **nível superior**, **símbolo NS-1**, **referência 1**, da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual(**Anexo I-B, Tabela I-B**).

Parágrafo único: As atividades do **MUTIRÃO JUDICIÁRIO**, serão desenvolvidas no horário das 9 às 13 horas e das 14:30 às 18:30 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **14/09/2009 a 21/10/2009**, revogada a Portaria nº 1.434/09.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FOZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**